



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 98/2026 **PROJETO DE LEI Nº 84/2026**

Autoriza a alienação do imóvel objeto da matrícula nº 165.513, e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Administração Pública Municipal autorizada a alienar, mediante licitação, o imóvel objeto da matrícula nº 165.513, registrada no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, com área de 4.372,31 m² (quatro mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados e trinta e um centímetros quadrados).

Art. 2º Fica o imóvel descrito no art. 1º desta lei desafetado de qualquer uso público, passando a integrar a classe de bens dominicais do Município.

Art. 3º A alienação de que trata o art. 1º processar-se-á em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Fica revogada a Lei nº 11.610, de 20 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de abril de 2026.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=X7846J285G431570>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **X784-6J28-5G43-1570**

